Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/01/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 80 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando a manutenção do parquinho infantil localizado na rua das Flores nº 1375, no bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de janeiro de 2026.

RONDINELLE SERGIO BATISTA:02416363964
Assinado de forma digital por RONDINELLE SERGIO BATISTA:02416363964
Dados: 2026.01.16 15:07:28 -03'00'

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Justificativa

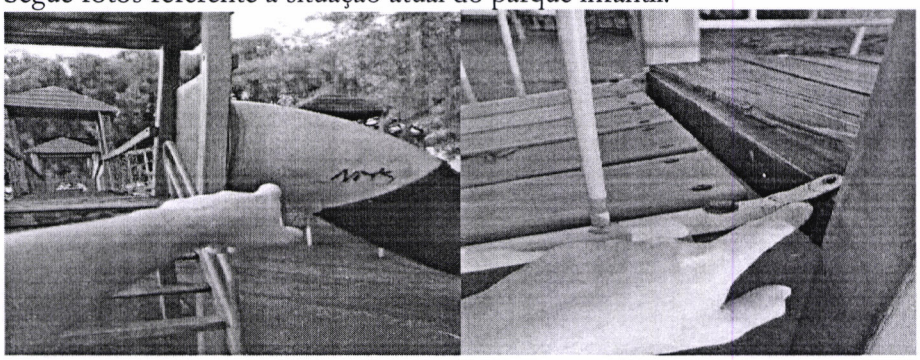
A presente Indicação tem por objetivo relatar as condições precárias em que se encontra o referido espaço público, o qual deveria proporcionar lazer, saúde e bem-estar à comunidade, mas que atualmente demanda reparos urgentes.

Constata-se no local a existência de equipamentos com ausência de parafusos, estruturas desalinhadas e brinquedos com partes em fibra danificadas, situações que podem comprometer a integridade física e a saúde e a segurança das crianças que utilizam o espaço.

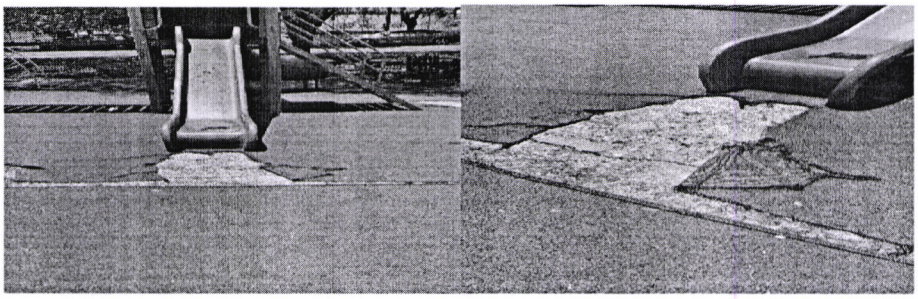
Ressalta-se, ainda, a necessidade de manutenção da grama sintética, a qual se encontra descolada em diversos pontos, com o piso de concreto exposto, aumentando significativamente o risco de quedas e acidentes, especialmente entre crianças de pouca idade.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a adoção de medidas rápidas e eficazes para a recuperação e manutenção do parquinho infantil, a fim de garantir um ambiente seguro, funcional e adequado ao uso da comunidade.

Segue fotos referente a situação atual do parque infantil.



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA



conto com a especial atenção desta Secretaria à presente solicitação e aguardo retorno para que possamos dar ciência aos moradores que nos cobram providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA